



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

APROVADO POR UNANIMIDADE

NA SESSÃO DE 19/01/2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº/2023.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 317, de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: Gestão do Sistema Municipal de Ensino (1009)			
ÓRGÃO: 02.060 – Secretaria de Educação			
FUNÇÃO: 12 – Educação			
SUBFUNÇÃO: 366 – Educação de Jovens e Adultos			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
2574	Aquisição de material pedagógico, fardamento e alimentação para a alfabetização de jovens e adultos para a Fundação Toque de Esperança, CNPJ 13.196.560/0001-05.	33.90.30	30.000,00
TOTAL	GERAL		30.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
9003	Reserva Emendas Impositivas	99.99.99	30.000,00
TOTAL	GERAL		30.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos para Aquisição de material pedagógico, fardamento e alimentação para a alfabetização de jovens e adultos para a Fundação Toque de Esperança, CNPJ 13.196.560/0001-05.

A Fundação Toque de Esperança foi criada em 2014, e desde então vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as em situação de vulnerabilidade social, objetivando sempre a inclusão social, o despertar dos valores humanos e o preparo para o exercício da cidadania.

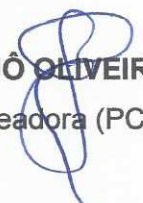
A Fundação promove a educação de crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes mediante a implementação e a execução de programas, projetos e ações educacionais artístico-cultural, de comunicação e relacionadas ao meio ambiente que promovam a inclusão social e auto sustentabilidade, além de promover também a alfabetização de Jovens e Adultos que não tiveram acesso a educação mínima na idade regular.

Ao longo dos anos tem proporcionado a idosos/as de comunidades carentes a inclusão social mediante a implementação e execução de projetos, programas e ações que promovam a saúde, a autoestima e a melhoria da qualidade de vida, atendendo atualmente cerca de 60 (sessenta) pessoas.

Dessa forma, apresentamos esta Emenda Impositiva, visando contribuir com o Custeio de aquisição de material pedagógico, fardamento e alimentação para a alfabetização de jovens e adultos para a Fundação Toque de Esperança.

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023.

Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2024.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)